

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 01/2022
31 DE JANEIRO DE 2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS**

REITOR

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

CAMPUS MANHUAÇU

DIRETOR-GERAL

JOSÉ GERALDO SOARES

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO

FLÁVIO ROZA BATALHA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS	4
PORTARIAS – COMISSÕES.....	5
CONCESSÃO DE DIÁRIAS	7
RESOLUÇÕES.....	8

PORTARIAS – ORGANIZACIONAIS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda,

Considerando o comunicado enviado por e-mail aos TAEs no 16.12.2021,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 001/2022, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º – **ESTABELECE**r o dia 10.01.2022 para o início do retorno das atividades administrativas no âmbito do *Campus Manhuaçu* – IF Sudeste MG, conforme as Portarias GABREITOR/IFMGSE nº 1.255, de 17.12.2021 e Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 1.290, de 30.12.2021, em atenção ao Plano de Retomada das atividades presenciais e atos normativos vigentes, especialmente as circunstâncias sanitárias locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 002/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE **3210911**, CPF **052.273.476.62**, RG **10.001-470 SSP/MG**, CNH **02313775736**, categoria “**B**”, com validade até **25/10/2031** a dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de 2022, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 003/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Art. 1º – **AUTORIZAR** o servidor **DIEGO MATHIAS NATAL DA SILVA**, Matrícula SIAPE **1106068**, CPF **066.686.136-67**, RG **11.375.170 SSP/MG**, CNH **03324467375**, categoria “**B**”, com validade até **25/06/2023** a dirigir os veículos abaixo relacionados, no ano de **2022**, de acordo com a Lei nº 9.327 de 09/12/1996:

Veículo	Placa
GM PRISMA MAXX	NLS – 0945
VW POLO SEDAN 1.6	GMF – 6194
I/RENAULT FLUENCE DYN20A	GMT – 7863

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS – COMISSÕES

PORTARIA Nº 004/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda;

Considerando a Resolução Nº 44/2021, do Conselho Superior do IF Sudeste MG, de 20.10.2021, que aprovou o Plano de Retomada das atividades presenciais;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Avaliação Local para avaliar e acompanhar, semanalmente, os indicadores epidemiológicos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações expressas pelas autoridades municipais de Manhuaçu, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
Elder Stroppa	114****	Membro Docente – Coordenador
Antônio José de Lima Batista	101****	Membro Docente
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Membro Docente
Otacílio José Pereira	171****	Membro Docente
Simone da Fonseca Pires	100****	Membro Docente

Art. 2º – A Comissão designada no Art. 1º desta Portaria terá vigência conforme duração do Plano de Retomada das atividades presenciais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 005/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20;

Considerando o Regulamento Próprio da Comissão Permanente de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do IF Sudeste MG – Resolução CONSU Nº 52/2020, de 29.10.2020, e, ainda;

Considerando a conclusão do processo eleitoral de escolha dos representantes da Subcomissão Permanente de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (SPPADS), Edital Nº 06/2021, de 13.07.2021;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores e discente, abaixo relacionados, para comporem a **Subcomissão Permanente de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (SPPADS)** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
José Geraldo soares	182****	Membro docente – Coordenador
Diego Mathias Natal da Silva	110****	Membro docente
Elder Stroppa	114****	Membro docente
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro TAE
Milena Amendro Faria	111****	Membro TAE
Isabela Cristina da Costa	*****	Membro discente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 006/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20;

Considerando a conclusão do processo eleitoral de escolha dos representantes da Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (SCIS/PCCTAE), Edital Nº 07/2021, de 20.08.2021, e, ainda;

Considerando a necessidade de indicação de membros suplentes pela Direção-geral do *Campus Manhuaçu*;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Subcomissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (SCIS/PCCTAE)**, do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, para o mandato de 3 (três) anos, conforme descrição a seguir:

Nome	Siape	Representatividade
Marco Aurélio de Almeida	321****	Membro titular – Coordenador
Giovana Moreira da Costa	235****	Membro titular
Guilherme Lima Vieira	138****	Membro titular
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Membro suplente
Heloísa Bernardes Caetano	300****	Membro suplente

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 007/2022, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão Eleitoral para Escolha de Representação Discente nos Colegiados dos Cursos Técnicos em Cafeicultura e Informática** do IF Sudeste MG – *Campus Manhuaçu*, conforme descrição a seguir:

Nome	SIAPE	Representatividade
Keyla Karla da Silva Amaral	235****	Presidente
Antonio Loures Sobrinho	160****	Membro
Carlos Alberto Salazar Mercado	137****	Membro
Flávio Rosa Gomes de Sá	314****	Membro
Otacílio José Pereira	171****	Membro

Art. 2º A Comissão designada no art. 1º desta Portaria terá vigência até o dia 29.04.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<https://www.portaltransparencia.gov.br/>

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO *CAMPUS* MANHUAÇU Nº 01/2022, DE 24.01.2022

Aprova, em ato *ad referendum*, o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do *Campus* Manhuaçu.

O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20,

Considerando a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 67/2022, de 20 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995;

Considerando a Portaria ME Nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, e ainda;

Considerando o Decreto N.º 002, de 03.01.2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 04.01.2022, da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, que dispõe sobre os feriados nacionais, estaduais, municipais e pontos facultativos do ano de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º **ESTABELECE**R, em ato *ad referendum*, na forma do Anexo I, o **CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO** do *Campus* Manhuaçu do IF Sudeste MG – Exercício 2022, em observância ao **CALENDÁRIO REFERÊNCIA** anual da instituição e sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Anexo I – CALENDÁRIO PRÓPRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO *Campus* Manhuaçu do IF Sudeste MG – Exercício 2022

Data	Evento
1º de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
28 de fevereiro	Carnaval (ponto facultativo)
1º de março	Carnaval (ponto facultativo)
2 de março	Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas)
15 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
22 de abril	Recesso
1º de maio	Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
16 de junho	Corpus Christi (ponto facultativo)
17 de junho	Recesso
10 de agosto	São Lourenço (feriado municipal em Manhuaçu)
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
28 de outubro	Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
5 de novembro	Aniversário de Manhuaçu (feriado municipal em Manhuaçu)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)

RESOLUÇÃO CAMPUS MANHUAÇU Nº 02/2022, DE 24.01.2022

Aprova, em ato *ad referendum*, o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2022 do *Campus* Manhuaçu.


O **Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Manhuaçu**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 542, de 17-05-2021, publicada no DOU, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 33, e pela Portaria-R nº 1265, de 01-11-2017, que trata da delegação de competências ao Diretor-Geral do IF Sudeste MG – Campus Manhuaçu, publicada no DOU, Edição nº 214, de 08-11-2017, Seção 1, página 20, e, ainda;

Considerando o Calendário Próprio de Funcionamento Administrativo do *Campus* Manhuaçu – Exercício 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º **HOMOLOGAR**, em ato *ad referendum*, o **CALENDÁRIO ACADÊMICO** do ano letivo de **2022** do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

 <div style="text-align: center;"> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CAMPUS MANHUAÇU</p> <h3>CALENDÁRIO ACADÊMICO EMERGENCIAL ANO LETIVO 2022</h3> </div>						
MARÇO - DIAS LETIVOS: 2						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

- 08 a 25 - Recesso Escolar
- 08 a 20 - Período de Renovação de Matrícula, Rematrícula e Renovação de Trancamento de Matrícula
- 21 a 24 - Período de Autorização de Renovação (Registro Acadêmico)
- 25 - Processamento das Matrículas
- 28 a 29 - Planejamento Acadêmico
- 30 - Início do Semestre Letivo
- 30 - Início Período de Ajuste de Matrícula por Parte dos Alunos
- 30 - Início Período de Análise dos Coordenadores (Renovação de Matrícula)
- 30 - Início período para solicitação de trancamento de disciplina (Cursos de Graduação)
- 30 - Início período de pedido de Aproveitamento de Disciplinas e Aproveitamento por Meio de Validação de Conhecimentos e Experiências Anteriores (Cursos Técnicos)
- 30 - Início período de pedido de Aproveitamento de Disciplinas e Exame de Proficiência (Cursos de Graduação)

ABRIL 2022 - DIAS LETIVOS: 21

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

- 02 - Reposição aula de Segunda-Feira
- 03 - Final Período de Ajuste de Matrícula por Parte dos Alunos
- 04 - Final Período de Análise dos Coordenadores (Renovação de Matrícula)
- 05 - Processamento de Matrícula
- 09 - Reposição aula de Terça-Feira
- 15 - Sexta-Feira da Paixão
- 21 - Tiradentes
- 22 - Recesso Escolar
- 29 - Final período para solicitação de trancamento de disciplina (Cursos de Graduação)
- 29 - Final período de pedido de Aproveitamento de Disciplinas e Aproveitamento por Meio de Validação de Conhecimentos e Experiências Anteriores (Cursos Técnicos)
- 29 - Final período de pedido de Aproveitamento de Disciplinas e Exame de Proficiência (Cursos de Graduação)
- 30 - Reposição aula de Quarta-Feira

MAIO 2022 - DIAS LETIVOS: 24

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 01 - Dia do Trabalhador
- 07 - Reposição aula de Quinta-Feira
- 21 - Reposição aula de Sexta-Feira
- 27 - Conselho de Classe Intermediário (Cursos Técnicos)

JUNHO 2022 - DIAS LETIVOS: 23

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

- 04 - Reposição aula de Terça-Feira
- 11 - Reposição aula de Quinta-Feira
- 16- Corpus Christi
- 17- Recesso Escolar
- 25 - Reposição aula de Sexta-Feira

JULHO 2022 - DIAS LETIVOS: 23

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

- 09 - Reposição aula de Quinta-Feira
- 23 - Reposição aula de Sexta-Feira
- 25 - Início do Período para Consolidação Parcial de Turmas no SIGAA

AGOSTO 2022 - DIAS LETIVOS: 7

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 06 - Reposição aula de Sexta-Feira
- 08 - Final do Período para Consolidação Parcial de Turmas no SIGAA
- 08 - Final do Semestre Letivo
- 09 - Exames Finais
- 10 - Dia de São Lourenço - Padroeiro de Manhuaçu
- 11 - Exames Finais
- 12 - Conselho de Classe Final (Cursos Técnicos)
- 12 - Último dia para entrega dos Diários de Classe
- 12 - Período para Consolidação Final de Turmas no SIGAA
- 15 a 31 - Recesso Escolar
- 15 a 28 - Período de Renovação de Matrícula, Rematrícula e Renovação de Trancamento de Matrícula
- 29 a 30 - Período de Autorização de Renovação (Registro Acadêmico)
- 31 - Processamento das Matrículas

SETEMBRO 2022 - DIAS LETIVOS: 23

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

- 01 - Início do Semestre Letivo
- 01 a 04 - Período de Ajuste de Matrícula por parte dos alunos
- 01 a 05 - Período de Análise dos Coordenadores (Renovação de Matrícula)
- 01 - Início período para solicitação de trancamento de disciplina (Cursos de Graduação)
- 01 - Início Período Pedido de Aproveitamento de Disciplinas e Aproveitamento por Meio de Validação de Conhecimentos e Experiências Anteriores (Cursos Técnicos)
- 01 - Início período de pedido de Aproveitamento de Disciplinas e Exame de Proficiência (Cursos de Graduação)
- 03 - Reposição aula de Segunda-Feira
- 06 - Processamento de Matrícula
- 07 - Independência do Brasil
- 17 - Reposição aula de Terça-Feira
- 30 - Final período para solicitação de trancamento de disciplina (Cursos de Graduação)
- 30 - Final período de pedido de Aproveitamento de Disciplinas e Aproveitamento por Meio de Validação de Conhecimentos e Experiências Anteriores (Cursos Técnicos)
- 30 - Final período de pedido de Aproveitamento de Disciplinas e Exame de Proficiência (Cursos de Graduação)

OUTUBRO 2022 - DIAS LETIVOS: 21

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- 01 - Reposição aula de Quarta-Feira
- 12 - Nossa Senhora Aparecida
- 15 - Reposição aula de Sexta-Feira
- 21 - Conselho de Classe Intermediário (Cursos Técnicos)
- 28 - Dia do Servidor Público

NOVEMBRO 2022 - DIAS LETIVOS: 22

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- 02 - Finados
- 05 - Aniversário de Manhuaçu
- 12 - Reposição aula de Terça-Feira
- 15 - Proclamação da República
- 26 - Reposição aula de Quarta-Feira

DEZEMBRO 2022 - DIAS LETIVOS: 13

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 10 - Reposição aula de Sexta-Feira
- 19 a 30 - Recesso Escolar
- 25 - Natal

JANEIRO 2023 - DIAS LETIVOS: 19

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				







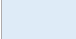


- 01 - Confraternização Universal
- 02 a 06 - Recesso Escolar
- 14 - Reposição aula de Quarta-Feira
- 23 - Início do Período para Consolidação Parcial de Turmas no SIGAA
- 28 - Reposição aula de Quarta-Feira

FEVEREIRO 2023 - DIAS LETIVOS: 2

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

- 02 - Final do Período para Consolidação Parcial de Turmas no SIGAA
- 02 - Final do Semestre Letivo
- 03 e 06 - Exames Finais
- 07 - Conselho de Classe Final (Cursos Técnicos)
- 07 - Último dia para entrega dos Diários de Classe
- 07 - Período para Consolidação Final de Turmas no SIGAA
- 08 a 28 - Recesso Escolar
- 21- Carnaval
- 22- Recesso Escolar Quarta-Feira de Cinzas

LEGENDA

	Início e Fim do Período Letivo		Feriado ou dia Santo		Atividade Pedagógica
	Recesso escolar		Recesso		Sábados Letivos
	Provas Finais		Datas Importantes		Dias de Aulas Alterados